



## EDITAL Nº 177/2011-PRH (ADITADO E RETIFICADO)

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, os Decretos Estaduais nºs 5862, de 01 de dezembro de 2009 e 6841, de 27 de abril de 2010 e as Resoluções nºs 319/2010-CAD, 320/2010-CAD, 158/2011-CAD e 159/2011-CAD, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

### 1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo aberto por meio deste edital tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

### 3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (17 de agosto de 2011), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

Classe	Salário Base (40 h/s)	Com Adicional de Titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.808,81	----
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.808,81	R\$ 2.170,57
Professor Assistente	R\$ 2.080,13	R\$ 3.016,18
Professor Adjunto	R\$ 2.613,96	R\$ 4.574,43



**4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA.**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(01) Física Geral e Mecânica Geral.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus do Arenito – Cidade Gaúcha.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Física ou Engenharias; e</li><li>• Mestrado em Física ou Engenharias.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(02) Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus do Arenito – Cidade Gaúcha.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária; e</li><li>• Mestrado em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(03) Doenças e Criação de Não Ruminantes.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina Veterinária; e</li><li>• Mestrado.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(04) Física Geral.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel ou Licenciado em Física.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(05) Geologia Ambiental, Paleontologia e Fisiologia da Paisagem.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Geografia ou Geologia.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(06) Piano, Matérias Teóricas e Práticas.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Música e/ou com mestrado em música e/ou doutorado em música, constando em sua formação musical o instrumento piano; e</li><li>• Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino de música e/ou piano.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(07) Anatomia Patológica</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina e Residência Médica em Anatomia Patológica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou com Título de Especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(08) Teoria Econômica.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede e Câmpus Regionais de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê e Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Economia; e</li><li>• Créditos completos de mestrado em Economia.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(09) Estruturas.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	• Graduação em Engenharia Civil.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(10) Ciência da Computação.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	• Graduação em Informática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

**Período de inscrição: De 09 a 17 de agosto de 2011**, exceto sábado, domingo e feriado.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40 às 11 horas e das 13h30 às 16h30min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

**5.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h30min do dia 17 de agosto de 2011.**

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 a 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 177/2011-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.



**IV.** Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

**V.** Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

**VI.** Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

**VII.** Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

**VIII.** Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

**IX.** Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na sequência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

**I.** Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.

**II.** Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

**III.** Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.

**IV.** Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.

**V.** Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

**VI.** Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20-12-1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96





(LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender as normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção e/ou devolução da taxa de inscrição.

## 6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **25 de agosto de 2011, às 17 horas**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

## 7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **30 de agosto a 02 de setembro de 2011** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado no dia 08 de agosto de 2011, às 17 horas.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática ou prática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

## 8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.



8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - possuir maior titulação acadêmica;

II - obtiver maior nota na prova escrita;

III - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

IV - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

V - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.2, IV, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento Concursos Públicos Estaduais, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **09 de setembro de 2011, às 17 horas**.

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40 às 11 horas e das 13h30 às 16h30, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

## 9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos Estaduais e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; número de conta corrente em agência da Caixa Econômica Federal, declaração de bens e rendimentos e apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

9.3 - O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica admissional por Médico do Trabalho da UEM.

9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.

9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.



9.6 - As despesas decorrentes da realização dos exames e laudos médicos exigidos pelo Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, poderão ocorrer a expensas do candidato convocado.

9.7 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga.

9.8 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão no processo seletivo do candidato. Não será permitida a reclassificação.

9.9 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.10 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.11 - Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

9.12 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, para o suprimento de vagas com carga horária distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.4 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.5 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.6 - Os candidatos não aprovados ou que tiveram suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do teste seletivo, observando-se os prazos para recurso.

10.7 - Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.





# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Edital nº 177/2011-PRH

fl. 9

10.8 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.9 - A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

10.10 - Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente teste seletivo estabelecidas neste edital e nas Resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD.

10.11 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 29 de julho de 2011.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,  
**Pró-reitora.**



**ANEXO DO EDITAL Nº 177/2011-PRH**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA / Área de conhecimento ou matéria:**

**(01) Física Geral e Mecânica Geral**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Movimento em uma e duas dimensões.
2. Leis de Newton e suas aplicações.
3. Trabalho, Energia e Conservação de energia.
4. Conservação do Momento Linear e do Momento Angular.
5. Leis da Termodinâmica.
6. Oscilações e Ondas.
7. Eletrostática.
8. Eletromagnetismo.

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA / Área de conhecimento ou matéria:**

**(02) Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Bacias hidrográficas e suas características.
2. Escoamento superficial.
3. Análise estatística e probabilidade dos dados hidrológicos.
4. Constituição e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.
5. Agência de Bacias Hidrográficas.
6. Informações básicas para gestão dos recursos hídricos.

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/ Área de conhecimento ou matéria:**

**(03) Doenças e Criação de Não Ruminantes**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Sistemas de produção e comercialização de suínos.
2. Importância da interação do manejo e o ambiente no desempenho e desenvolvimento de suínos.
3. Enfermidades em suinocultura.
4. Bem-estar de suínos criados intensivamente.
5. Principais doenças bacterianas em suinocultura.
6. Principais doenças virais em suinocultura.
7. Principais doenças bacterianas em avicultura comercial.
8. Principais doenças virais em avicultura comercial.
9. Influenza Aviária: etiologia, epidemiologia, sinais clínicos, lesões, diagnóstico, tratamento e controle.
10. Doenças nutricionais e metabólicas de maior importância em avicultura.
11. Bem-estar animal em avicultura.



## REFERÊNCIAS

- Anais... Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2005, v.5, p.1-8.
- ANDREATTI FILHO, R.L. **Saúde Aviária e Doenças**. São Paulo: Roca, 2006, 314p.
- BARCELLOS, D. E. S. N. de; SOBESTIANSKY, J.; PIFFER, I. **Utilização de vacinas em produção de suínos**. Suinocultura Dinâmica, Concórdia, SC, n.19, p.1-10, 1996.
- BECHER, B.G. **Comportamento das aves e sua aplicação prática**. In; CONFERÊNCIA APINCO 2002 DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS. Anais, Campinas, 2002. p.81-90.
- BEER, JOACHIM. **Enfermidades Infecciosas em Animais Domésticos**. 4ª ed. São Paulo. Editora Roca, 1988.
- BELLAVER, C. **Restrição da alimentação para suínos em terminação**. Suinocultura Dinâmica, v.1, n.2, p.1-3, 1992.
- BERCHIERI JR., A., MACARI, M. **Doença das Aves** 1. Ed. Campinas:Facta, 2000, 800p.
- BERTOL, T. M. **Nutrição e alimentação dos leitões desmamados em programas convencionais e no desmame precoce**. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2000. 44p. (Embrapa Suínos e Aves. Circular Técnica, 21).
- BRASIL. **Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 19 de 15 de fev. de 2002**. Normas para certificação de granjas de reprodutores suídeos. Diário Oficial da União, n. 41, 01 de março de 2002, Seção 1, p. 3-5.
- BRASIL. **Ministério da Agricultura. Portaria nº 7 de 09 de novembro de 1988**. Regulamento de inspeção e fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal. Brasília: MA/DNPA/DNAA, 1976. 29p.
- COSTA, M.J.R.P. **Comportamento e bem-estar**. In: Fisiologia Aviária Aplicada a Frangos de Corte. Macari, M, Furlan, R.L., Gonzales, E. ed., FUNEP: Jaboticabal, p.327-345, 2002.
- CURSO DE NUTRIÇÃO DE SUÍNOS E AVES**, 1996, Concórdia, SC. [Anais.]. Concórdia: EMBRAPACNPISA, 1996. 269p. 38.
- FURLAN, R.L., MACARI, M. **Termorregulação** In: Fisiologia Aviária Aplicada a Frangos de Corte. Macari, M, Furlan, R.L., Gonzales, E. ed., FUNEP: Jaboticabal, p.209-230, 2002.
- PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
- REIS, R. **Evolução das doenças e o controle na suinocultura moderna**. In: Seminário Internacional de Aves e Suínos: Suinocultura, Saúde e Meio Ambiente, IV, Florianópolis, 2005.
- RUPLEY, A. E. **Manual de Clínica Aviária**. 1 ed. São Paulo. Editora Roca, 1999.
- SONCINI, R. A.; MADUREIRA JUNIOR, S. E. **Monitorias sanitárias**. In: SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, IVO; SILVEIRA, P. R. S. da; SESTI, A. C. (Ed.) Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: Embrapa Serviço de Produção de Informação, 1998. Cap.5, p.93-110.

## DEPARTAMENTO DE FÍSICA/ Área de conhecimento ou matéria:

(04) Física Geral

## PROGRAMA DE PROVA

1. Leis de Newton e Sistemas de Referência.
2. Oscilações Mecânicas.
3. Leis de Conservação: Energia e Momento.
4. Leis da Termodinâmica e suas Aplicações.



5. Ótica Geométrica e Ótica Física.
6. Equações de Maxwell e suas Aplicações.
7. Mecânica de Flúidos.
8. Dualidade Onda-partícula.
9. Radiação de Corpo Negro

## REFERÊNCIAS

- ALONSO e FINN. **Física**. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1972 (2007). Vol. 1 e 2.
- HALLIDAY, D.; RESNICK, R. e WALKER, J. **Fundamentos de Física**. 10. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007. Vol. 1 a 4.
- NUSSENZVEIG, MOYSÉS H. **Curso de Física Básica**. Edgard Blücher, 2008. Vol. 1 a 4.
- SERWAY, Raymond A., JEWET Jr., John W. **Princípios de Física**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. Vol. 1 a 4.
- TIPLER, P. **Física**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1995. Vol. 1 a 4.
- TIPLER. P. A., **Física Moderna**, Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1981.
- YOUNG & FREEDMAN (Sears & Zamosky). **Física**. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley (Pearson Education), 2008. Vol. 1 a 4.

## DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/ Área de conhecimento ou matéria:

**(05) Geologia Ambiental, Paleontologia e Fisiologia da Paisagem**

## PROGRAMA DE PROVA

1. A importância da Paleontologia para a Bioestratigrafia.
2. Tempo Geológico e métodos de datação.
3. Materiais da crosta terrestre: minerais e rochas; características e propriedades.
4. Processos de alteração superficial e principais grupos de solos.
5. Fenômenos geológicos: movimentos tectônicos e variação do nível do mar, terremotos vulcanismo, movimentos de massas rochosas, enchentes, erosão e sedimentação.
6. A vulnerabilidade da água subterrânea em ambientes urbanos e rurais.
7. Compartimentação da paisagem e perfis geoecológicos.
8. A estrutura e a organização da paisagem. A paisagem como um geossistema.

## REFERÊNCIAS

- BERTRAND, G. 1971. Paisagem e Geografia Física Global: esboços metodológicos. São Paulo, IGEOGUSP, (**Caderno de Ciências da Terra, 13**). 27p.
- BIGARELLA, J.J.; BECKER, R. D.; SANTOS, G. F. 1994. **Estruturas e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais**. Florianópolis-SC, Editora da UFSC, **v.1 e 2**, 875p.
- GOUDIE, A. 1992. **The Human Impact on the Natural Environment**. Blackwell Publishers. Oxford/UK. KELLER, E. A. Environmental Geology. Macmillan P.C. USA.
- GUERRA, A.T. ; CUNHA, S.B. (Org). 1996. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 372p.
- LA PORTE, L. 1968. **Ambientes Antigos de Sedimentação**. Ed. Edgard Blucher Ltda. Série de textos Básicos de geociências, São Paulo, SP.



- MONTEIRO, C.A.F. **Geossistemas**. 2001. A história de uma procura. 2ª Ed. São Paulo, Contexto.
- MULLER-PLATENBERG, C.; AB' SABER, A.N. (Orgs). 2002. **Previsão de Impactos**. EDUSP. São Paulo, 573p.
- PASSOS, M. M. dos. (Org.). 2007. **Uma Geografia Transversal (e de travessias) – o meio ambiente através dos territórios e das temporalidades** (de Georges e Claude Bertrand). Ed.Massoni, Maringá, PR, 337pp.
- PRESS, F; SIEVER, R.; GROETZINGER, J.; JORDAN, T. H. 2006. **Para Entender a Terra**. Editora Bookman, 656p.
- SALGADO–LABOURIAU, M. L. 1994. **História Ecológica da Terra**. 2º edição. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 307p.
- SUGUIO, K. 2001. **Geologia do Quaternário e Mudanças Ambientais: passado+presente=futuro?** São Paulo: Comunicação e Artes Gráficas, 366p.
- SWINNERTONN, H.H. 1972. **Elementos de Paleontologia**. Ediciones Omega S.A., Barcelona, Espanha.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T. R. TAIOLI, F. 2000. (Org.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 568p.
- TRICART, J. 1982. Paisagem e Ecologia. São José do Rio Preto, UNESP. **Interfácies, nº76**. (Recursos Naturais e Meio Ambiente, 1).
- WICANDER, R. & MONROE, S. 2009. **Fundamentos de Geologia**. Tradução Harue Ohara Avritcher, Revisão Maurício Antônio Carneiro. São Paulo, Cengage Learning, 507p.

**DEPARTAMENTO DE MÚSICA Área de conhecimento ou matéria:**

**(06) Piano, Matérias Teóricas e Práticas**

**PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**

1. O ensino de Percepção Musical na universidade: metodologias e desafios.
2. Metodologias e problemáticas do ensino coletivo de piano.

**PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita terá duração de até 04 (quatro) horas, incluindo o tempo de consulta, no próprio local de aplicação da prova, que será de 30 (trinta) minutos, sendo vedado qualquer tipo de consulta após este período. A Prova Escrita deverá versar sobre um dos itens do Programa da Prova Escrita, que será único para todos os candidatos, sorteado pela comissão de seleção, no início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

**PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA**

**Primeira Parte:** o candidato deverá, no tempo entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) minutos, executar um repertório com obras de livre escolha do candidato incluindo, no mínimo:

- duas obras contrastantes (rápido e lento), sendo uma de compositor clássico e outra de compositor romântico;
- uma obra para piano do século XX ou XXI;

Após a execução do repertório, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos, no prazo máximo de 10 (dez) minutos para cada membro da Comissão.

A primeira parte da Prova Prática terá valor de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).





**Segunda Parte:** o candidato deverá, em período de tempo de duração de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos, realizar uma aula com técnicas de ensino coletivo de piano, com 4 (quatro) alunos que não têm o piano como seu instrumento principal e designados pela Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Música, abordando a redução ao piano de grades corais e/ou orquestrais. Após a segunda parte da Prova Prática, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo da aula, no prazo máximo de 10 (dez) minutos para cada membro da Comissão de Seleção.

A segunda parte da Prova Prática terá valor de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).

**Observação:** Para a realização da prova didática, o candidato terá a sua disposição, lousa, aparelho de CD e projetor multimídia. No entanto, caso essas mídias não funcionem, o candidato deve estar preparado para o uso exclusivo de lousa.

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA / Área de conhecimento ou matéria:**

**(07) Anatomia Patológica**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. **Neoplasia:** Conceito, nomenclatura, epidemiologia, bases moleculares do câncer, agentes carcinogênicos, defesa do hospedeiro contra os tumores, características clínicas dos tumores, síndromes paraneoplásicas, graduação e estadiamento dos tumores, diagnóstico laboratorial do câncer.
2. **Coração:** Cardiopatia isquêmica, cardiopatia hipertensiva, cardiopatia reumática, endocardite bacteriana, cardiopatias.
3. **Rim:** Doenças císticas, doenças glomerulares, doenças tubulares e intersticiais, neoplasias primárias dos rins.
4. **Pulmão:** Infecções pulmonares, doenças pulmonares obstrutivas, neoplasias primárias dos pulmões.
5. **Sistema Endócrino:** Pituitária: adenomas, hiperpituitarismo e hipopituitarismo. Tireóide: tireoidites e neoplasias primárias. Adrenais: neoplasias primárias.
6. **Trato Gastrointestinal:** Doenças inflamatórias do esôfago, estômago e grosso intestino. Doença inflamatória intestinal idiopática. Tumores epiteliais e mesenquimais do esôfago, estômago e do colo-retos.
7. **Fígado e Trato Biliar:** Hepatites por vírus. Doença hepática induzidas por toxinas e drogas. Nódulos e tumores do fígado. Doenças da vesícula biliar. Tumores da via biliar intra e extrahepáticas.
8. **Trato Genital Masculino:** Neoplasias do pênis e do testículo. Hiperplasia e carcinoma da próstata.
9. **Trato Genital e Mama Femininos:** Carcinoma do colo uterino. Hiperplasia e tumores malignos do endométrio. Tumores do miométrio. Tumores ovarianos. Doença trofoblástica gestacional. Lesões epiteliais benignas e carcinoma da mama feminina.
10. **Sistema Nervoso Central e Periférico:** Tumores do sistema nervoso central e periférico.

**REFERÊNCIAS**

BRASILEIRO FILHO, G. et al. **Bogliolo Patologia**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N: **Robbins e Cotran: Patologia - Bases Patológicas das Doenças**. 7ª ed.. Elsevier. 2005.

ROSAI, J. **Rosai and Ackerman's Surgical Pathology**. 9ª ed. Elsevier. 2004.



**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA / Área de conhecimento ou matéria:**

**(08) Teoria Econômica**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Teorias do comércio internacional: teorias tradicionais vs. novas contribuições.
2. Modelo IS/IM/BP: modelo simples e modelo para dois países.
3. Evolução da curva de Phillips.
4. Teoria do consumidor.
5. Teoria da produção.
6. Regimes de política monetária: metas monetárias, metas cambiais e metas de inflação.
7. Teorias do crescimento econômico baseado em capital físico e em capital humano.
8. Formação de preços nos diversos mercados.
9. Equilíbrios parcial e geral, de curto e longo prazos.
10. Teorias de determinação das taxas de câmbio.

**REFERÊNCIAS**

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia: Teoria e Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. RJ: Prentice Hall, 2009.

DORNBUSCH, Rudiger e FICHER, Stanley . **Macroeconomia**. São Paulo: Makron Books, 2ª edição, 1991.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças Públicas**, Editora Campus, 2ª ed., 2000.

HALL, R.E. & TAYLOR, J.B. **Macroeconomia: Teoria, Desempenho e Política**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1989.

JONES, H. G. **Modernas Teorias do Crescimento Econômico - Uma Introdução**. São Paulo, Atlas, 1979.

JONES, Charles I. **Introdução à Teoria do Crescimento Econômico**. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2000.

KEYNES, John. M. . **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**, São Paulo: Nova Cultural, 2ª edição, 1985.

KRUGMAN, P. e Obstfeld M. **\*Economia Internacional. Teoria e Política.\*** Sao Paulo: Pearson, 2006.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia(Org). **Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MANKIW, N.G. **Macroeconomia**. RJ: LTC, 2008.

MISHKIN, Frederic S. **Moedas, Bancos e Mercados Financeiros**, Quinta Edição, LTC, 1998.

MODENESI, A. M. **Regimes monetários**. Teoria e a experiência do Real.SP: Manole, 2005.

PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

REZENDE, Fernando. **Finanças Públicas**, Editora Atlas. 2ª ed., 2001.

ROMER, D. **Advanced Macroeconomics**. The McGraw-Hill, New York. 1996.

SIMONSEN, M. H. **Dinâmica Macroeconômica**. McGraw-Hill 1983.

SIMONSEN, M.H. & CYSNE, R.P. **Macroeconomia**. Rio de Janeiro, Atlas-FGV, 1989.



SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo, Atlas, 1996.

VARIAN, Hall, R. **Microeconomia – Princípios Básicos**, 7ª. edição, Campus, 2007.

WILLIAMSON, Oliver. **The economic institutions of capitalism**. London: Free Press, 1985.

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL / Área de conhecimento ou matéria:**

**(09) Estruturas**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Noções de estática Clássica: Equilíbrio de ponto e corpos rígidos.
2. Características geométricas de seção transversal.
3. Diagramas de Esforços internos: Esforço normal, Esforço cortante e momento fletor.
4. Conceito de tensão e deformação.
5. Flexão em vigas.

**REFERÊNCIAS**

GERE, J.M. **Mecânica dos materiais**, Editora Thomson, 1ª edição, 2003.

HIBBELER, R.C., **Resistência dos Materiais**, Editora Prentice Hall do Brasil, 5ª edição, 2004.

HIBBELER, R.C., **Estática – Mecânica para Engenharia**, Editora Prentice Hall do Brasil, 10ª edição, 2004.

SORIANO, H.L., **Estática das Estruturas**, Editora ciência moderna, 2007.

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA / Área de conhecimento ou matéria:**

**(10) Ciência da Computação**

**PROGRAMA DE PROVA**

- 1 Algoritmos.
  - 1.1 Conceitos e definições.
  - 1.2 Recursividade.
  - 1.3 Técnicas de projeto e análise.
  - 1.4 Complexidade de algoritmos.
  
- 2 Estrutura de dados.
  - 2.1 Estrutura de dados complementares.
  - 2.2 Árvores.
  - 2.3 Técnicas de ordenação.
  - 2.4 Complexidade.
  
- 3 Linguagens de programação.
  - 3.1 Evolução das linguagens de programação.
  - 3.2 Sintaxe e semântica.
  - 3.3 Paradigmas de linguagens de programação.